



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 22 de abril, 2015.

Ofício Gab. Nº 270/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 217/2015, de autoria dos Nobres Vereadores Paulo Mattioli Junior e Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de prorrogação do prazo de pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, após consulta a Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Tributação, cumpre-nos informar que para a eficiência do controle, gestão das informações, segurança no processo, não sendo interessante a prorrogação deste prazo, pois teria que recalcular todos os carnês com uma nova data de vencimento, para que o sistema não ficasse acusando pagamento em atraso e cobrando a diferença, pois a data do vencimento continuaria sendo 25/03 e esse recalcule não é simples e seguro de se fazer, pois aqueles imóveis que por ventura tenha alguma alteração cadastral poderiam sofrer alterações de valores.

Ressaltando que tem alguns contribuintes terem pago após o vencimento sem o desconto de 15% e que poderiam pleitear o mesmo desconto com a nova data de vencimento, o que ensejaria em vários pedidos de restituição, ou seja, esse procedimento acarretaria



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

muitos transtornos ao Departamento de Tributação, em que pese à possibilidade de uma maior arrecadação da cota única.

Ressaltamos que o munícipe tem a opção de duas parcelas e com desconto de 10% com vencimento em abril e junho do corrente.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas aos Nobres Vereadores Paulo Mattioli Junior e Arlindo Alves de Sousa

Câmara Municipal de Assis

NESTA